



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 282, de 05 de maio de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, cadastro nº 72.329314, lotada Departamento de História (DH), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 26/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR